

ATA DA 20ª – VIGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2019, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às quatorze horas e quinze minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sede
2 do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC
3 reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de
4 Política Institucional **JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO**, do Coordenador – Adjunto da
5 Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO** e do conselheiro **PEDRO**
6 **GABRIL KENNE DA SILVA**. Também presente, a coordenadora de Política Institucional, Ludmila de
7 Mello Corrêa Silva. Joaquim iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e desejando um
8 excelente trabalho. **1) Projeto: (2011/2011) – Assessoria Parlamentar: PEC n.º 108/2019**, Poder
9 Executivo, que dispõe sobre a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais. Em atenção ao assunto,
10 VP Joaquim Bezerra informou aos membros da Câmara que a matéria aguarda a apresentação do
11 relatório a ser apresentado pelo relator da proposição na CCJ, Deputado Federal Edio Lopes. **2.**
12 **Projeto (2008/252) – Fórum dos Conselhos das Profissões Regulamentadas:** Joaquim informou
13 que no dia 05/12/2019 será a eleição do Coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões
14 Regulamentadas e o objetivo será o de eleger o Coordenador para o Fórum - Ano 2020. Observou
15 ainda que o CFC será representado pelo VP Joaquim Bezerra e pelo Conselheiro do CFC Pedro Gabriel
16 Kenne da Silva. **3. Projeto: (2008/269) – Parceria CFC/TSE: Ofício n.º 401/2019 CRCRJ – PRES:**
17 Acerca do assunto Joaquim informou que a resposta ao CRCRJ foi enviada em 28/11/19 e que as
18 sugestões encaminhadas pelo Regional foram acatadas pela Comissão. A reunião foi interrompida às
19 dezessete horas e trinta minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e dezenove. Às oito horas
20 e trinta minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se os membros da
21 Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional
22 **JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política
23 Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO** e do conselheiro **PEDRO GABRIL KENNE DA**
24 **SILVA**. Também presente, a coordenadora de Política Institucional, Ludmila de Mello Corrêa Silva. **4.**
25 **Projeto (5018/505) Ouvidoria:** Joaquim apresentou o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela
26 Ouvidoria, conforme segue: CRCs visitados: CRCMT = 29 e 30/5/19; CRCCE = 25 e 26/6/19; CRCGO
27 = 13 e 14/8/19; CRCAL = 28 e 29/8/19; CRCPA = 24 e 25/9/19; CRCES = 30 e 31/10/19. Trabalhos
28 realizados: Capacitação dos colaboradores em relação à Transparência e Acesso à Informação e
29 Ouvidoria. Análise das informações que estão e/ou devem ser publicadas e disponibilizadas aos
30 cidadãos, por meio do Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRC; inclusões e correções
31 necessárias no Portal em conjunto com o CRC no momento da visita; e em caso de demandas mais
32 complexas, orientações para posterior execução. Diagnóstico da estrutura e dos procedimentos da
33 Ouvidoria do Regional; Emissão de orientações para a melhoria das atividades, levando-se em
34 consideração o diagnóstico e os dados estatísticos apurados em relação à Ouvidoria. Resultados
35 alcançados: Capacitação do corpo funcional dos CRCs: Durante cada visita, foram realizados dois
36 treinamentos: “Transparência e Acesso à Informação” e “Gestão e Prática em ouvidoria”. Carga horária:
37 4 (quatro) horas. Metodologia: O conteúdo foi apresentado aos funcionários dos CRC por meio de aula
38 teórica em sala com a utilização de slides. Foi assinada lista de presença e houve a entrega de
39 certificado aos participantes. Conteúdo programático: Transparência e Acesso à Informação:
40 Legislação aplicável; Princípios, conceito e abrangência; Transparência ativa; Transparência passiva e
41 o e-SIC; Classificação de informações; Restrições de acesso e sigilo; Boas práticas em produção da
42 informação; e Portal da Transparência do Sistema CFC/CRCs. Gestão e Prática em Ouvidoria:
43 Legislação aplicável; Conceitos e finalidades da Ouvidoria; Elementos para implantação; Tratamento



44 das manifestações; Ferramentas de gerenciamento; Relatórios gerenciais e indicadores de
 45 desempenho; Práticas de Atendimento ao cidadão; e Linguagem cidadã e qualidade no atendimento.
 46 Os funcionários dos Conselhos Regionais de Contabilidade foram orientados quanto à importância da
 47 alimentação do Portal da Transparência em conformidade com a legislação e da sistematização do
 48 trabalho da ouvidoria. Foram treinados 81 colaboradores dos CRCs em Transparência e Acesso à
 49 Informação e 68 colaboradores em Gestão e Prática em Ouvidoria, entre funcionários e conselheiros.
 50 Portal da Transparência e Acesso à Informação: Foi possível auxiliar os CRCs na organização e
 51 melhoria de visualização do Portal e principalmente, reduzir o percentual de pendência na divulgação
 52 das informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação. Ouvidoria: Durante a visita, houve
 53 orientação quanto à implantação e condução das atividades de Ouvidoria para atendimento da Lei n.º
 54 13.460/2017 e Resolução CFC n.º 1.544/2018. Destaque para criação da unidade de Ouvidoria,
 55 elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, criação do Comitê Permanente de Simplificação (CPS),
 56 utilização do Sistema de Ouvidoria dos Conselhos de Contabilidade, controle das manifestações
 57 recebidas, emissão de relatórios estatísticos, criação de indicadores de desempenho, elaboração do
 58 Relatório de Gestão da Ouvidoria, divulgação do canal de atendimento e sensibilização dos gestores e
 59 funcionários sobre a importância da Ouvidoria para o cidadão. Conclusão: Apesar do apoio do CFC,
 60 ainda há pendências no Portal da Transparência e a redução deste resultado depende,
 61 exclusivamente, das ações do Conselho Regional, que para não sofrer qualquer sanção futura, deverá
 62 manter o portal permanentemente atualizado. Em relação à Ouvidoria, todos os CRCs estão utilizando
 63 o Sistema de Ouvidoria desenvolvido para os Conselhos de Contabilidade, que permitiu atuar de forma
 64 mais eficiente, elevar a qualidade de atendimento e melhorar os processos e serviços da entidade.
 65 Verifica-se a necessidade de: criar uma rotina para alimentação do Portal da Transparência,
 66 demonstrar aos gestores e funcionários a importância da Ouvidoria e promover uma maior divulgação
 67 dos canais de controle social (Portal da Transparência, e-SIC e Ouvidoria. Por fim, destaca-se a
 68 importância da continuidade do trabalho para que todos os Conselhos Regionais sejam capacitados e
 69 orientados na aplicação da legislação de acesso à informação e ouvidoria. Retorno dos CRCs: Após
 70 cada visita, foi enviado ofício com os relatórios de atividades com o prazo de 30 dias, a contar da data
 71 do recebimento do ofício, para retorno dos CRCs e acompanhamento, por parte do CFC, das ações
 72 programadas e realizadas. Retornaram oficialmente os seguintes CRCs: MT, CE, GO, AL e PA. O
 73 CRCES ainda está dentro do prazo de retorno. A maioria dos CRCs entrou em contato por telefone e e-
 74 mail para tirar dúvidas em relação à execução do trabalho. **5) Assuntos gerais:** Joaquim aproveitou a
 75 presença dos conselheiros coordenadores das Comissões Jovens Lideranças; PVCC; Mulher
 76 Contabilista e Parceria CFC/TSE para agradecer pelo trabalho realizado durante o ano de 2019 bem
 77 como para alinhar as ações a serem desenvolvidas em 2020. Os coordenadores registraram a
 78 satisfação em coordenarem as Comissões e enviarão até meados de janeiro o cronograma das ações
 79 a serem realizadas pelos coordenadores estaduais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
 80 encerrada às quinze horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dezenove,
 81 para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
 82 assinada pelos partícipes.

Contador **JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO**

Contador **HAROLDO SANTOS FILHO**

Contador **PEDRO GABRIL KENNE DA SILVA**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**